



Governo de Mato Grosso  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

| EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025/SAAF/ SEFAZ<br>PROCESSO SIGADOC SEFAZ-PRO-2024/10553 |   |
|---|---|
| <b>OBJETO:</b>  | Contratação de serviço especializado de instituições financeiras autorizadas pelo Banco Central do Brasil, mediante credenciamento, para atender a demandas de prestação de serviços de arrecadação de tributos e outras receitas públicas estaduais através de documento de arrecadação estadual – DAR e guia nacional de receitas estaduais – GNRE, obrigatoriamente em padrão FEBRABAN, com prestação de contas por meio magnético dos valores arrecadados, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento. |
| <b>REQUERENTE</b>   | <b>BANCO BRADESCO S.A</b>   |
| <b>PROCESSO</b>   | SEFAZ-PRO-2025/02205  |

### ATA DE REUNIÃO

Aos **03 dias de junho de 2025**, às 16h30min, pela Plataforma Google Meet, reuniram-se os membros da Comissão de Contratação, designada na Portaria 028/2025/SAAF-SEFAZ, publicada no Diário Oficial do Estado do dia 14 de março de 2025, páginas 51/52, **para efetuar a terceira análise dos documentos do BANCO BRADESCO S.A., CNPJ n. 60.746.948/0001-12**, em atendimento ao edital de chamamento público em epígrafe.

O Presidente da Comissão de Contratação iniciou a reunião explicando que após a primeira reunião em que foram analisados os documentos apresentados pelo BANCO BRADESCO S.A., a instituição foi comunicada da sua inabilitação por email em 14 de março de 2025 (fls. 135), respondendo o mesmo email em 17 de março (fls. 136/138) com novos documentos (139/170). Estes novos documentos foram analisados na reunião de 20 de março (fls. 171/174), em que a requerente foi inabilitada por não ter apresentado a certidão negativa de débitos tributários estaduais não inscritos em dívida ativa. Por fim, em 19 de maio de 2025 a requerente apresentou nova certidão negativa (fls. 182/185)

Em seguida a Comissão iniciou a análise de acordo com as exigências do edital:

| Item do Edital                         | Exigência   | Atendimento      | Fls.    |
|--|---|------------------|---------|
| <b>6.2.1.</b><br>(pedido)              | O Pedido de Credenciamento deverá ser apresentado devidamente preenchido conforme o modelo do Anexo III do Edital, acompanhado dos documentos relacionados nos itens a seguir.  | SIM              | 139     |
| <b>6.3.1</b><br>(habilitação jurídica) | a) Procuração do representante legal que representará a INSTITUIÇÃO FINANCEIRA perante a SEFAZ (art. 12 da Portaria nº 069/2000-SEFAZ), dispensando-se este documento apenas se o representante perante a SEFAZ já estiver indicado nos atos constitutivos; | SIM              | 126/127 |
|  | b) Cédula de Identidade do representante legal da empresa indicado no pedido de credenciamento;   | SIM <sup>1</sup> | 74/75   |

<sup>1</sup> O estatuto social prevê os critérios para representação da instituição, nos artigos 86 e 90 (fls. 176 e 180).





Governo de Mato Grosso  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

|   |   |   |                   |
|---|---|---|-------------------|
|   | c.1) Documento constitutivo da empresa, acompanhados da última alteração ou da consolidação respectiva (...)  | SIM   | 106/121           |
|   | d) No caso de sociedade empresária estrangeira, portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME nº 77, de 18 de março de 2020.                            | Não se aplica                                       |                   |
|   | e) Ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.   |   |                   |
| <b>6.4.1.</b><br><b>(regularidade fiscal e trabalhista)</b> | a) Prova de inscrição no Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda (CGC/MF) ou no CNPJ - Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas: <a href="http://www.receita.fazenda.gov.br">www.receita.fazenda.gov.br</a> ;  | SIM   | 76                |
|   | b) Certidão Negativa de Débitos Relativos aos <b>Tributários Federais</b> e à Dívida Ativa da União, inclusive de contribuições previdenciárias, a qual pode ser emitida no site: <a href="http://www.receita.fazenda.gov.br">www.receita.fazenda.gov.br</a> ;  | SIM (validade 16/11/2025)                           | Anexa à ata       |
|   | c) Certidão de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – <b>FGTS</b> , emitida pela Caixa Econômica Federal, podendo ser retirada no site: <a href="http://www.caixa.gov.br">www.caixa.gov.br</a> ;   | SIM (validade 01/07/2025)                           | Anexa à ata       |
|   | d) Certidão Negativa de Débitos Tributários Estaduais <b>não inscritos em Dívida Ativa</b> , expedida pela Secretaria de Estado de Fazenda do respectivo domicílio tributário;  | <b>SIM</b><br>(Válidas até 07/06/2025 e 19/11/2025) | 143/144 e 183/185 |
|   | e) Certidão Negativa de Débitos Tributários Estaduais <b>inscritos na Dívida Ativa</b> , expedida pela Procuradoria-Geral do Estado do respectivo domicílio tributário;   | SIM<br>(validade 17/07/2025)                        | 59/61             |
|   | f) Certidão de Regularidade dos Débitos tributários e da dívida ativa <b>Municipal</b> , expedida pela Prefeitura do respectivo domicílio tributário;   | SIM (validade 03/06/2025)                           | 63                |
|   | g) Certidão de Negativa de Débitos Trabalhistas - <b>CNDT</b> , emitida pela Justiça do Trabalho, provando a inexistência de débitos inadimplidos.  | SIM (validade 03/06/2025)                           | 64/73             |
| <b>6.5.1.</b><br><b>(qualificação econômico-financeira)</b> | a) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis dos dois últimos exercícios sociais, já exigíveis e apresentados na forma da lei, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, que comprovem a boa situação financeira da empresa de forma objetiva, por coeficientes e índices econômicos previstos no edital, devidamente justificados no processo licitatório.               | SIM   | 23/57 e 145/161   |
|   | b) Caso a empresa licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação capital mínimo OU patrimônio líquido mínimo de 10% do valor total estimado da contratação.  | SIM   | 23/57 e 145/161   |
| <b>6.6.1.</b><br><b>(qualificação técnica)</b>              | a) certidão de homologação do <b>TESTE PILOTO</b> , previsto no art. 12, § 3º, da Portaria nº 069/2000-SEFAZ, obtido de conformidade com as condições previstas na cláusula 8ª deste Edital;  | SIM<br>(emitida em 14/02/2025)                      | 58                |
|   | b) relação de seus estabelecimentos no Estado, e/ou território nacional que integrarão o Sistema de Arrecadação Estadual, por município, contendo as seguintes informações (art. 12, §1º, II, da Portaria nº 069/2000-SEFAZ):<br>b.1) número de inscrição no CNPJ;<br>b.2) endereço completo;<br>b.3) código da INSTITUIÇÃO FINANCEIRA na Câmara de Compensação;<br>b.4) código dos estabelecimentos; | SIM   | 08/09             |
|   | c) certidão de autorização de funcionamento emitida pelo Banco Central do Brasil, dentro do prazo de validade (certidão disponível no link < <a href="https://www3.bcb.gov.br/certiut/emissao/emissao">https://www3.bcb.gov.br/certiut/emissao/emissao</a> >)   | SIM   | 18                |





Governo de Mato Grosso  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

|                                |   |     |         |
|--------------------------------|---|-----|---------|
| <b>6.7.1<br/>(declarações)</b> | I. Para todos os efeitos legais, está ciente e atende plenamente os requisitos de habilitação exigidos no processo licitatório ou contratação direta, sob pena das sanções cabíveis;  | SIM | 140/141 |
|                                | II. Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;  | SIM | 140/141 |
|                                | III. As propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas;   | SIM | 140/141 |
|                                | IV. Não possui em seu quadro de pessoal e societário servidor público do Poder Executivo Estadual nas funções de gerência ou administração, conforme o art. 144, inciso X da Lei Complementar Estadual nº 04/1990, ou servidor do órgão ou entidade contratante em qualquer função, nos termos do Art. 9º, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021;                   | SIM | 140/141 |
|                                | V. Não há sanções vigentes que legalmente o proibam de licitar e/ou contratar com o órgão ou entidade contratante;  | SIM | 140/141 |
|                                | VI - Para fins do disposto no inciso VI, artigo 68 da Lei nº 14.133/2021, que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menores de 16 anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, nos termos do inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal; | SIM | 140/141 |
|                                | VI - Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal, bem como no art. 14, inciso VI da Lei nº 14.133/2021.   | SIM | 140/141 |

Conforme a tabela acima, a instituição CUMPRIU todos os requisitos previstos no edital, motivo pelo qual a **Comissão de Contratação declara a requerente HABILITADA.**

Nos termos do item 7.5 do edital, esta ata será assinada e disponibilizada no Portal de Aquisições do Governo do Estado de Mato (SIAG) e no Site da Sefaz (Portal da Transparência), além de publicado aviso da decisão no Diário Oficial do Estado.

Nada mais havendo a registrar, a reunião foi encerrada às 16h45min, lavrando-se a presente ata, que vai assinada pelos membros da Comissão de Contratação presentes.

**Roger Doss**  
**Presidente da Comissão de Contratação**

**Márcia dos Santos Amorosino**  
**Membro da Comissão de Contratação**

**Emmanuelle da Silva Santos Joaroni**  
**Membro da Comissão de Contratação**





Governo de Mato Grosso  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **BANCO BRADESCO S.A.**  
CNPJ: **60.746.948/0001-12**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 12:30:55 do dia 20/05/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 16/11/2025.

Código de controle da certidão: **274E.3353.CCAD.E374**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Assinado com senha por ROGER DOSS - Assessor(a) / SUAC - 03/06/2025 às 16:53:03, EMMANUELLE DA SILVA SANTOS JOANONI - FUNCAO DGA 5 LC/266 / COAQ - 03/06/2025 às 16:55:05 +1 Pessoas - Para verificar todas as assinaturas consulte o link de autenticação.  
Documento Nº: 27522163-2580 - consulta à autenticidade em  
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=27522163-2580>



SEFAZ/DIC/2025/14378

SIGA



Governo de Mato Grosso  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA



**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 60.746.948/0001-12  
**Razão Social:** BANCO BRADESCO SA  
**Endereço:** NUC CIDADE DE DEUS SN / VILA YARA / OSASCO / SP / 06029-900

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

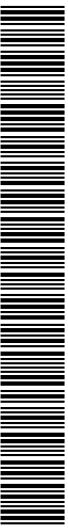
Emitido em atendimento a determinação judicial.

**Validade:** 02/06/2025 a 01/07/2025

**Certificação Número:** 2025060217074645192751

Informação obtida em 03/06/2025 17:39:02

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



SEFAZDIC202514378